

Projeto Educativo

Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes

2019/2022



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Diário

Seja o que for

Será bom.

É tudo.

Daniel Faria, in *Poesia* (Inédito)

Sucesso escolar

Educação para a Cidadania

Qualidade educativa

Algumas siglas utilizadas neste documento:

APEE – Associação de Pais e Encarregados de Educação

CG – Conselho Geral

CP – Conselho Pedagógico

CSAE – Chefe dos Serviços de Administração Escolar

CFAEPPP – Centro de Formação de Associação de Escolas de Paredes, Penafiel e Paços de Ferreira

CQ – Centro Qualifica

BE – Biblioteca Escolar

DC – Diretor de Curso

DT – Diretor de Turma

EAA – Equipa de Auto Avaliação

EE – Encarregados de Educação

AEDFP – Agrupamento Escolas Daniel Faria, Paredes

PAA - Plano Anual de Atividades

PE – Projeto Educativo

ME – Ministério da Educação

MISI – Missão para o Sistema de Informação do ME

SASE – Serviços de Ação Social e Escolar

EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Índice

Preâmbulo	6
1. O Projeto Educativo e outros instrumentos de gestão	6-7
2. Diagnóstico Estratégico	7
3. Caracterização do meio	8
3.1. Demografia	8
4. Recursos humanos	8-9
4.1. Comunidade Educativa	8-9
4.1.1. Pais e Encarregados de Educação	8-9
4.1.2. População escolar	9
4.1.2.1. Crianças/Alunos matriculados por nível de ensino/ano (2019/2020)	10
4.1.2.2. Crianças/Alunos beneficiários do SASE (2019/2020)	10
4.1.2.3. Crianças/Alunos ao abrigo do Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho, artigos 9.º e 10.º (2019/2020)	11
4.1.3. Pessoal Docente (2019/2020)	11
4.1.4. Pessoal Não Docente (2019/2020)	11
5. Sucesso educativo dos alunos	12
5.1. Taxas de sucesso (percentagem de alunos que transitaram)	12
5.2. Taxa de conclusão (alunos que concluem o ciclo de ensino)	12
5.3. Resultados nas provas finais nacionais no 3º ciclo do ensino básico	12
5.4. Resultados obtidos nos exames nacionais no Ensino Secundário	13
6. Abandono escolar	13
6.1. Taxa de retenção/desistência	13
7. Recursos materiais	14-15
8. Oferta formativa	15
9. Identificação de oportunidades/constrangimentos, pontos fortes/fracos	15-16
10. Missão/ Visão	16
10.1. Missão	16
11. Plano de Ação	16-17
11.1. Dimensões do Plano de Ação	16-17
11.2. Sucesso escolar	17
11.2.1. Linha Orientadora - Processo Ensino Aprendizagem	17-18
11.2.2. Linha Orientadora - Apoios Educativos	19
11.2.3. Linha Orientadora – Tutoria	20
11.2.4. Linha Orientadora – Coadjuvância	20
11.2.5. Linha Orientadora – Caminho para uma Escola Inclusiva	20

11.3. Educar para a Cidadania	21
11.3.1. Linha Orientadora - Promoção da cidadania	21-22
11.3.2. Linha Orientadora - Gestão da Indisciplina	22
11.4. Qualidade educativa	23
11.4.1. Linha Orientadora - Formação do Pessoal Docente e Não Docente	23
11.4.2. Linha Orientadora - Promoção da oferta formativa e do enriquecimento curricular	24
11.4.3. Linha Orientadora - Avaliação do desempenho global do Agrupamento	24
11.4.4. Linha Orientadora - Parcerias e protocolos	24-25
12. Critérios pedagógicos para a constituição de turmas	25
12.1. Pré-Escolar	25
12.2. 1º ciclo do Ensino Básico	26
12.3. 2º e 3º ciclo do Ensino Básico	26
12.4. Ensino Secundário	27
13. Avaliação do Projeto Educativo	27
13.1. Avaliação Intermédia do Projeto Educativo	27
13.2. Avaliação Final do Projeto Educativo	28

Preâmbulo

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Daniel Faria (PEAEDF) surge no quadro da Administração Escolar como um dos instrumentos fundamentais do exercício da autonomia da escola, devendo ser entendido como “(...) o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa (...)” (alínea a), nº1, DL nº75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho).

Enquanto organização, o Agrupamento não pode ser considerado fora do contexto onde existe e onde confluem interesses diversos, designados por comunidade educativa, circunstância que concorre para que se possa afirmar que “a escola é um contexto” (Palomares, 2003).

Como consequência, o Agrupamento desenvolve a sua própria cultura, resultado das complexas relações que se estabelecem entre as diferentes componentes pessoais, sociais e institucionais que intervêm no processo educativo da comunidade educativa.

O Projeto Educativo constitui um documento fundamental para o Agrupamento, pois é nele que se define toda a orientação da atividade educativa e escolar, construída de forma partilhada, realista, motivadora e avaliável, no sentido de poder ser melhorada (Albalat:1989). Também sobre este assunto, Costa (1991) considera que o Projeto Educativo é o “(...) documento de caráter pedagógico que, elaborado com a participação da comunidade educativa, estabelece a identidade própria de cada escola (...)”.

Em síntese, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes representa um verdadeiro plano estratégico que constitui não só um quadro de operacionalização de um projeto de gestão no âmbito da autonomia, mas também o documento que aclama a sua orientação educativa, tomando em conta pontos de referência e objetivos, projetando, assim, um futuro desejado.

1. O Projeto Educativo e outros instrumentos de gestão

O Projeto Educativo é, genericamente, o documento de planeamento institucional e estratégico do Agrupamento, onde se abordam, entre outros, a missão, a visão e os objetivos gerais do Agrupamento que orientam a ação educativa no âmbito da sua autonomia. Podemos dizer, ainda, que o Projeto Educativo “cria a matriz de suporte” das atividades do Agrupamento.

Em complemento do Projeto Educativo, o Regulamento Interno constitui o documento de regulação e funcionamento do Agrupamento, nomeadamente no estabelecimento de regras e normas que marcam a convivência entre os diferentes atores da ação educativa e estabelecem a estrutura organizacional da comunidade escolar.

Relativamente ao Plano Anual de Atividades, ele é, por excelência, o documento de caráter operacional da ação educativa do Agrupamento. O Plano Anual de Atividades traduz o que se pretende fazer, sendo, desse modo, a explicitação prática dos objetivos gerais definidos no Projeto Educativo, no qual se definem objetivos mais específicos, se calendarizam e programam as atividades e ações, se diagnosticam as condições de partida, os meios de que se dispõe e definem responsabilidades. O Plano Anual de Atividades visa planificar e programar as ações que concretizem as metas definidas a “montante” (no Projeto Educativo).

2. Diagnóstico Estratégico

Para a elaboração do diagnóstico estratégico, recorreu-se à informação recolhida e sistematizada a partir de diferentes fontes, desde a legislação vigente até aos dados recolhidos em programas de gestão escolar homologados pelo Ministério da Educação e nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

O diagnóstico estratégico é uma tarefa fundamental para a aplicação do planeamento estratégico com vista a orientar a ação do Agrupamento. Este apresenta-se como um instrumento de gestão imprescindível na atualidade: é o instrumento que permite orientar a organização, conduzir a liderança e controlar as atividades. O objetivo do diagnóstico estratégico é o de fornecer à equipa de gestão as informações que lhe permitam tomar decisões, agindo de uma forma pró-ativa, antecipando-se às mudanças que ocorrem na sua área de ação. O diagnóstico estratégico tem por objetivo avaliar os fatores internos e externos do Agrupamento, de modo a prever as alterações que se operam e a preparar-se para agir.

Toda a organização age em interação com o meio-ambiente em que atua. O meio determina as condições de vida das organizações, por via legislativa, económica, sociocultural, política, tecnológica, etc. Para sobreviver nesse meio, o Agrupamento precisa de recursos (humanos, materiais e financeiros). A avaliação das condições oferecidas pelo meio e a resposta que o Agrupamento apresenta fazem parte do processo de avaliação diagnóstica, nomeadamente através da identificação dos seus pontos fortes e dos seus pontos fracos e através do reconhecimento das ameaças e oportunidades que, do exterior, condicionam o seu desenvolvimento.

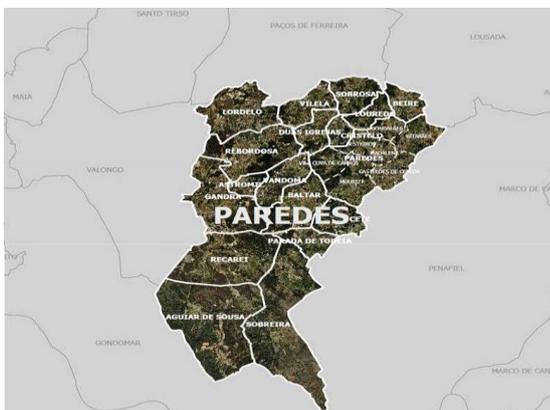
Os resultados deste diagnóstico podem ser sistematizados numa matriz síntese – matriz SWOT (da terminologia anglo-saxónica *strengths, weaknesses, opportunities, threats*). São assim delimitados quatro campos, através do cruzamento entre pontos fracos e pontos fortes, ameaças e oportunidades. A leitura resultante deste cruzamento permite avaliar o nível de exposição do Agrupamento a forças exteriores e, em consequência, as manobras estratégicas a empreender para o desenvolvimento da sua ação.

3. Caraterização do meio

O Concelho de Paredes está incluído na área metropolitana do Porto e é delimitado a norte pelos concelhos de Paços de Ferreira e Lousada, a sul por Gondomar, a este por Penafiel e a oeste por Valongo.

A cerca de vinte quilómetros da cidade do Porto, o concelho de Paredes é composto por dezoito freguesias, sendo Baltar uma delas, pelas quais se distribuem aproximadamente oitenta mil habitantes, numa área de cento e cinquenta e seis quilómetros quadrados. A área de influência do Agrupamento abrange 6 freguesias:

- Astromil
- Baltar
- Cête
- Gandra
- Parada de Todeia
- Vandoma



3.1. Demografia

A população residente nas seis freguesias totalizava em 2011, 20.202 habitantes.

Freguesias	População 2011	Área (Km ²)
Baltar	4818	7,70
Cête	3113	4,35
Astromil	1086	4,91
Parada de Todeia	1848	3,64
Gandra	6974	12,06
Vandoma	2363	5,27

Fonte: censos 2011.

4. Recursos humanos

4.1. Comunidade Educativa

4.1.1. Pais e Encarregados de Educação

Idade dos Pais/Encarregados de Educação	
< 20 anos	1%
20-29 anos	7%
30-39 anos	17,3%
40-49 anos	54,5%
50-59 anos	17,9%
> 60	0,7%
Desconhecida	1,6%

Dados recolhidos em 12/11/2019

Pela análise dos dados, verifica-se que cerca de 55% dos Pais e Encarregados de Educação se encontram numa faixa etária entre os 40 e 49 anos de idade.

Nível de escolaridade dos Pais/Encarregados de Educação	
1.º Ciclo	13,1%
2.º Ciclo	26,8%
3.º Ciclo	28,5%
Ensino Secundário	19,7%
Bacharelato	0,9%
Licenciatura	9,1%
Mestrado/ Doutoramento	0,9%
Desconhecida	1%

Dados recolhidos em 12/11/2019

Pela análise da tabela, constatamos que a maioria dos Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento apenas completou o 2.º ou 3.º ciclos do Ensino Básico. Verifica-se, ainda, que apenas 19,7% frequentou o ensino secundário e que 10,9% apresenta habilitação superior.

4.1.2. População escolar

Residência dos alunos	
Gandra	30,4%
Baltar	27,6%
Parada de Todeia	13,8%
Vandoma	11,4%
Cête	7,8%
Astromil	2,9%
Outros	6,1%

Dados recolhidos em 12/11/2019

Tendo em conta a distribuição geográfica da residência dos alunos, a maioria provem das freguesias de Gandra, Baltar e Parada de Todeia, correspondendo estas localidades à residência de 71,8% dos alunos matriculados no Agrupamento.

4.1.2.1. Crianças/Alunos matriculados por nível de ensino/ano (2019/2020)

Nível de ensino		Nº crianças / alunos				Subtotal	Percentagem
Pré-escolar		260				260	14,9%
1º Ciclo		1º	2º	3º	4º	572	32,9%
		118	127	129	198		
2º Ciclo		5º		6º		312	17,9%
		176		136			
3º Ciclo		7º		8º	9º	335	19,3%
		134		169	171		
Cursos de Educação e Formação		-	17	12			
Ensino Secundário	Cursos Científico-humanísticos	10º		11º	12º	180	15%
		89		37	56		
	Cursos Profissionais	10º		11º	12º	81	
		56		12	13		
Total					1740	100%	

Dados recolhidos em 24/09/2019

Em 2016/2017, a população escolar era composta por 2218 crianças/ alunos. Em 2019/ 2020, a população escolar regista um decréscimo de 478 crianças/ alunos, apresentando um total de 1740 crianças/ alunos. Constata-se uma diminuição de 21,5% de crianças/ alunos. O Ensino Secundário continua a representar uma pequena fração do universo de alunos, pelo que devem ser implementadas medidas que contribuam para evitar a saída de alunos no final do ensino básico, nomeadamente diversificar a oferta formativa, quer no ensino profissional quer nos cursos científico-humanísticos com os quais os alunos se identifiquem.

4.1.2.2. Crianças/Alunos beneficiários do SASE (2019/2020)

Nível de ensino	Escalão A	Escalão B
Pré-escolar	68	71
1º Ciclo	233	197
2º Ciclo	91	76
3º Ciclo	109	114
Ensino Secundário	62	67
TOTAL	563	525

Dados recolhidos em 24/09/2019

Nos últimos anos, tem vindo a aumentar a percentagem de alunos subsidiados pela Ação Social Escolar. No universo de alunos, temos um total de 1088 subsídios atribuídos, representando 37,5% da população escolar.

4.1.2.3. Crianças/Alunos ao abrigo do Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho, artigos 9.º e 10.º (2019/2020)

Nível de ensino		Nº alunos
Pré-escolar		3
1º Ciclo		25
2º Ciclo		28
3º Ciclo	Ensino Regular	14
	CEF	14
Ensino Secundário	Cursos Científico-humanísticos	18
	Cursos Profissionais	
Total		102

Dados recolhidos em 24/09/2019

Dos 1740 alunos que compõem o Agrupamento, 5,9% estão ao abrigo do Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho, nos seus artigos 9.º e 10.º, beneficiando de medidas seletivas e adicionais, devidamente justificadas e referenciadas nos processos individuais dos alunos.

4.1.3. Pessoal Docente (2019/2020)

Pessoal Docente		Total	Percentagem
Quadro	QA	139	74,7%
	QZP	22	11,8%
Contratado		25	13,5%
Total		186	100%

Dados recolhidos em 24/09/2019

No Agrupamento, trabalham 186 docentes, dos quais 74,7%% pertencem ao quadro do Agrupamento, sendo residual o número de docentes em regime de contrato a termo (13,5%). Verifica-se, deste modo, uma estabilidade do corpo docente, que pode contribuir positivamente para o processo de ensino e de aprendizagem.

4.1.4. Pessoal Não Docente (2019/2020)

Pessoal Não Docente	Total	Percentagem
Assistentes operacionais	68	75,6%
Assistentes técnicas	18	20%
Técnico (Psicóloga)	4	4,4%
Total	90	100%

Dados recolhidos em 24/09/2019

Relativamente ao Pessoal Não Docente, há a referir que a maior percentagem diz respeito a assistentes operacionais (75,6%).

5. Sucesso educativo dos alunos

5.1. Taxas de sucesso (percentagem de alunos que transitaram)

Nível de ensino / ano		Situação atual (2018/2019)	
		Agrupamento	Nacional
1º Ciclo	2º	99,4%	
	3º	100%	
	4º	100%	
2º Ciclo	5º	94,7%	
	6º	99,3%	
3º Ciclo	7º	97,7%	
	8º	96,9%	
	9º	96,2%	
Secundário	10º	80,9%	
	11º	91,9%	
	12º	53,6%	

Dados recolhidos em 22/10/2019

5.2. Taxa de conclusão (percentagem de alunos que concluem o Ciclo de ensino)

Nível de ensino	Situação atual (2018/2019)	
	Agrupamento	Nacional
1º Ciclo	100%	
2º Ciclo	99,3%	
3º Ciclo	96,2%	
Secundário	53,6%	

Dados recolhidos em 22/10/2019

5.3. Resultados nas provas finais nacionais no 3º Ciclo do Ensino Básico

Nível de ensino / disciplina		Situação atual (2018/2019)	
		Agrupamento	Nacional
3º Ciclo	Português	77,6%	
	Matemática	55,1%	

Dados recolhidos em 22/10/2019

5.4. Resultados obtidos nos exames nacionais no Ensino Secundário

Disciplina	Situação atual (2018/2019)	
	Agrupamento	Nacional
Biologia e Geologia	9,7 valores	10,7 valores
Filosofia	9,1 valores	9,8 valores
Física e Química A	6,6 valores	10 valores
Geografia A	9,1 valores	10,3 valores
História A	9,8 valores	10,4 valores
Matemática A	10,9 valores	11,5 valores
MACS	10,4 valores	11 valores
Português	10,4 valores	11,8 valores

Dados recolhidos em 05/11/2019

No que concerne aos resultados obtidos nos exames nacionais no Ensino Secundário (considerando apenas os alunos internos da 1ª fase), esta análise pautou-se apenas pelas disciplinas bienais e trienais, que são alvo de exame obrigatório para efeitos de aprovação/conclusão do respetivo curso científico-humanístico, e é expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Quase todas as disciplinas obtiveram resultados inferiores à média nacional em cerca de um valor. Exceção feita à disciplina de Física e Química A, onde a variação foi de 3,4 valores face à média nacional.

6. Abandono escolar

6.1. Taxa de retenção/desistência

Nível de ensino	Situação atual (2018/2019)	
	Agrupamento	Nacional
1º Ciclo	0,2%	
2º Ciclo	6%	
3º Ciclo	3,1%	
Secundário	46,4%	

Dados recolhidos em 05/11/2019

7. Recursos materiais

O Agrupamento é constituído pelos seguintes estabelecimentos de educação e ensino:

Jardim de Infância de Lage, Parada de Todeia, Paredes

Em funcionamento desde 1988. Tem capacidade para vinte e cinco crianças. É composto por sala de atividades, instalações sanitárias, cozinha/copa e um refeitório.

Jardim de Infância de Lagar, Vandoma, Paredes

Em funcionamento desde 2000. Tem capacidade para cinquenta crianças. Apresenta duas salas de atividades, um salão polivalente, cozinha, refeitório e um gabinete de trabalho.

Jardim de Infância de Astromil, Paredes

Em funcionamento desde 1992, tendo sido reformulado no ano de 2002. Tem capacidade para 25 crianças e dispõe de uma sala de atividades, refeitório, cozinha, sala de prolongamento de horário e gabinete.

Escola Básica de Gandra, Paredes

O edifício alberga salas destinadas ao ensino básico e à educação pré-escolar, uma sala de unidade de apoio à multideficiência, a que se juntam salas específicas de trabalho. Dispõe de cozinha, cantina, biblioteca e pavilhão gimnodesportivo.

Escola Básica de Cête, Paredes

Constituída por salas de aula para o 1º ciclo do ensino básico e salas de atividade para o Pré-escolar, e outros espaços pedagógicos e funcionais, incluindo biblioteca e cantina.

Encontra-se em funcionamento desde setembro de 2013. Dispõe de vários gabinetes de trabalho, cozinha, cantina, biblioteca e pavilhão gimnodesportivo.

Escola Básica de Baltar, Paredes (2 polos)

Polo 1

A escola funciona desde setembro de 2016. O edifício alberga salas destinadas ao 1º ciclo do ensino básico e à educação pré-escolar, a que se juntam outras salas multifuncionais. Dispõe de cantina, biblioteca e pavilhão.

Polo 2

A escola funciona desde setembro de 2013 num edifício dotado de salas de aulas convencionais e salas específicas às diferentes disciplinas. Dispõe de cozinha, cantina, biblioteca, auditório, campo de jogos e pavilhão gimnodesportivo.

Escola Secundária Daniel Faria, Baltar

As atuais instalações datam de 1991 e comportam seis blocos. É constituída por salas de aula convencionais e salas de utilização específica às diferentes disciplinas.

Para além dos blocos e pavilhão gimnodesportivo, a escola possuiu um campo de jogos destinado à prática de várias modalidades, um parque de estacionamento e diversos espaços verdes.

8. Oferta formativa

Tratando-se de um Agrupamento, a oferta formativa engloba todos os níveis de ensino, desde a Educação Pré-Escolar até aos diferentes Cursos do Ensino Secundário. Funcionam duas turmas de Cursos de Educação e Formação de 1.º e 2.º ano de Operador de Informática, e cinco turmas de Ensino Profissional (três de 10.º ano dos Cursos Profissionais de Técnico Programador de Informática, Técnico de Apoio à Família e à Comunidade e Técnico de Multimédia; uma turma de 11.º ano e outra de 12.º ano do Curso Profissional de Técnico de Multimédia). As diferentes matrizes curriculares relativas a todos os anos de escolaridade e cursos obedecem à legislação em vigor, Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho.

9. Identificação de oportunidades/constrangimentos, pontos fortes/fracos

Os pontos fortes/ pontos fracos e as oportunidades/ constrangimentos diagnosticados nos documentos de autoavaliação e no Projeto Educativo anterior serviram como instrumento para a definição de novos objetivos da ação estratégica e das metas que consideramos desejáveis.

Oportunidades	Constrangimentos
<ul style="list-style-type: none">- Estabelecimento de relações com entidades externas para a obtenção de estágios.- Estabilidade do corpo docente.- Existência de um Centro Qualifica.- Existência de parcerias/protocolos com entidades públicas e privadas.- Envolvimento da Comunidade Educativa nas atividades desenvolvidas no Agrupamento.- Incentivo à criação de uma Associação de Pais na Escola Secundária Daniel Faria, Baltar.	<ul style="list-style-type: none">- Operacionalização dos Decretos-Lei N.ºs 54/2018 e 55/2018, de 6 de julho.- Promoção da equidade entre os alunos na utilização dos mesmos espaços e tempos pedagógicos.- A pouca cultura de participação e de responsabilização na vida escolar da comunidade educativa.- A fraca mobilização das famílias e dos alunos e a sua convergência em associações.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none">- Aproximação das taxas de sucesso do Agrupamento com os valores a nível nacional.- Os resultados dos alunos dos cursos profissionais.- A promoção de diferentes modalidades de apoio educativo aos alunos.- A diversidade da oferta educativa com impacto na diminuição do abandono escolar.- Adequação dos cursos oferecidos pelo Agrupamento.- O desenvolvimento de projetos e estabelecimento de parcerias, demonstrando o enraizamento do Agrupamento na comunidade, traduzido no elevado número de parcerias	<ul style="list-style-type: none">- A eficácia dos circuitos de informação e comunicação interna e externa.- O domínio da língua materna, do raciocínio lógico-dedutivo e de metodologias de estudo, de trabalho e de pesquisa e tratamento da informação.- Desenvolvimento/implementação de processos de autoavaliação, por parte do Agrupamento de Escolas, para melhorar o seu desempenho.- Incentivos para alunos com capacidades acima da média.- Articulação/acompanhamento dos alunos do 1º ciclo

<p>ativas e de projetos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medidas intencionais para promover a capacidade de atração do Agrupamento. - Articulação/acompanhamento dos alunos entre o ensino Pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico. - Satisfação dos vários agentes educativos, revelando uma identificação com o Agrupamento. - Práticas educativas adequadas com o recurso a materiais diversificados. - Promoção do envolvimento dos encarregados de educação no processo do ensino/aprendizagem. 	<p>para o 2º ciclo e do 3º ciclo do Ensino Básico para o ensino secundário.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recurso pouco habitual às TIC na sala de aula. - Mau estado de conservação do material informático disponibilizado nas salas de aula/inexistência de material informático.
--	---

10. Missão/ Visão

10.1. Missão

O Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes é um organismo público de educação a quem está confiada a missão de cumprir os objetivos consignados na Constituição da República Portuguesa, na Lei de Bases do Sistema Educativo e demais diplomas legais e regulamentares.

11. Plano de Ação

11.1. Dimensões do Plano de Ação

A definição de princípios, valores, metas e estratégias a desenvolver, no Agrupamento, permite definir a sua orientação educativa durante os anos de vigência do documento.

O presente Projeto Educativo pretende envolver a comunidade educativa em atividades inovadoras, reforçando a identidade do Agrupamento, através da implementação de uma *Cultura de Escola* forte, dinâmica e eficaz, do ponto de vista do cumprimento dos seus objetivos e da criação de um ambiente propício à fruição dos tempos e espaços, associados ao processo educativo. “Pretende-se que a educação seja um direito efetivo de todos e não um privilégio de alguns. Isso implica vontades, práticas e aprendizagem cooperativa, porque uma Escola só o é quando garante as melhores aprendizagens para todos os alunos”. (Direção-Geral da Educação, 2018. *Para uma Escola Inclusiva: Manual de apoio à Prática*). Todas as crianças e jovens, independentemente das suas características, origens e condições, podem aprender juntos, seguindo os princípios da democratização da educação e da igualdade de oportunidades.

O sucesso educativo passa pelo desenvolvimento de um conjunto de competências científicas, humanísticas, ambientais, tecnológicas, artísticas, desportivas e de desenvolvimento pessoal (ético e moral). Para que tal se concretize, é imperioso garantir as condições que permitam tornar efetivo o direito à educação, com meios materiais e humanos adequados, programas e curricula flexíveis, instalações adaptadas, materiais acessíveis, ajudas técnicas, formação inicial, contínua e especializada dos diversos agentes educativos, equipas multidisciplinares e outros recursos. Tendo isto em conta, o Agrupamento guiará a sua atuação em função de três dimensões. Cada uma subdividida em linhas orientadoras para as quais são definidos objetivos, estratégias de intervenção, indicadores de medida e metas delineados nos quadros respetivos.

1. Sucesso Escolar

- Processo Ensino/Aprendizagem
- Apoios Educativos
- Tutoria
- Coadjuvância
- Caminho para uma Escola Inclusiva
- Metas de Sucesso

2. Educar para a Cidadania

- Promoção da cidadania
- Gestão da Indisciplina

3. Qualidade Educativa

- Formação do pessoal docente e não docente
- Promoção da oferta formativa e do enriquecimento curricular
- Avaliação do desempenho global do Agrupamento
- Parcerias e Protocolos

11.2. Sucesso escolar

Esta dimensão pretende uma melhoria e uma consolidação das aprendizagens essenciais do aluno de forma a favorecer o seu desenvolvimento integral, tendo por objetivo o prosseguimento dos seus estudos ou integração na vida ativa.

11.2.1. Linha Orientadora - Processo Ensino Aprendizagem.

Objetivos	Estratégias	Metas
- Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem.	- Criação de ambientes favoráveis às aprendizagens, despertando a curiosidade intelectual, o espírito crítico e a autonomia que permitam a valorização do conhecimento. - Promoção de reuniões entre Coordenadores das Estruturas Intermédias, para planificação de atividades comuns e partilha de boas práticas. - Promoção de Articulação Curricular.	- Assegurar a frequência de momentos de reflexão e trabalho colaborativo entre docentes. - Garantir, anualmente, dois momentos de recolha de informação do desempenho da turma. - Garantir, anualmente, dois momentos de articulação do trabalho do Conselho de Turma.
- Favorecer o desenvolvimento dos hábitos e competências de leitura, da literacia da	- Recolha e análise de dados relativos ao desempenho dos alunos pelos Diretores de Turma. - Diversificação de recursos e materiais: plataformas digitais educativas e utilização do site do Agrupamento. - Articulação entre a Biblioteca, os Departamentos no desenvolvimento integrado da literacia da leitura, da	- Aumentar em 5% a taxa de professores a utilizar as TIC. - Atualização constante da página do Agrupamento

<p>informação e para os média e das competências digitais.</p> <p>- Promover uma cultura de reflexão e avaliação do processo de ensino e aprendizagem.</p>	<p>informação e para os média na execução do Plano Anual de Atividades.</p> <p>- Definição, transmissão e aplicação dos critérios de avaliação com objetividade e rigor atendendo à especificidade de cada disciplina.</p> <p>- Reflexão e definição de estratégias de remediação intra e interdepartamental a aplicar face aos resultados da avaliação dos alunos.</p>	<p>- Melhorar em 10% a articulação entre a Biblioteca Escolar e os Departamentos</p> <p>- Realizar, trimestralmente, reuniões de departamento para analisar resultados.</p>
--	---	---

11.2.2. Linha Orientadora - Apoios Educativos

Objetivos	Estratégias	Metas
<p>-Promover o sucesso, valorizando o mérito e a excelência.</p> <p>-Promover as medidas para o sucesso educativo.</p> <p>-Melhorar a qualidade do processo ensino e aprendizagem.</p> <p>- Promover a literacia dos alunos no processo de compreensão/ interpretação/ produção.</p> <p>- Fomentar a articulação vertical e horizontal entre os professores dos vários ciclos de ensino.</p> <p>- Assegurar o acompanhamento individualizado de alunos com significativas dificuldades de aprendizagem.</p> <p>- Incentivar a colaboração dos pais e encarregados de educação no processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>- Contribuir para a taxa de sucesso nos resultados escolares globais dos alunos.</p>	<p>-Divulgação dos resultados dos alunos</p> <p>- Reestruturação da Sala de Estudo.</p> <p>- Consciencialização dos alunos/EE para a frequência do apoio educativo de preparação para os exames nacionais nas disciplinas de 9.º, 11º e 12º anos.</p> <p>- Implementação dos apoios educativos de preparação para Exame Nacional/ Provas Finais nas disciplinas de Português e Matemática do 3.º ciclo do Ensino Básico, Português, Matemática A, História A, Física e Química A, Biologia e Geologia, MACS, Inglês, Francês, Economia A e Filosofia no Ensino Secundário, em regime de pequenos grupos.</p> <p>- Aferição do impacto dos apoios educativos nos resultados escolares.</p>	<p>- Aumentar em 3% o número de alunos do quadro de mérito e excelência, por ciclo de ensino.</p> <p>- Aumentar, em média, em 5% a taxa de frequência da Sala de Estudo.</p> <p>- Disponibilizar horário de funcionamento da sala.</p> <p>- Aumentar, anualmente, em média, 2 % a taxa de sucesso dos alunos nestas disciplinas.</p>

11.2.3. Linha Orientadora – Tutoria

Objetivos	Estratégias	Metas
<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar os resultados escolares; - Promover a autonomia / iniciativa dos alunos; - Melhorar o comportamento na sala de aula; - Prevenir o abandono, absentismo e indisciplina. - Consciencializar a comunidade educativa para a importância do Apoio Tutorial e do papel do Professor Tutor. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de uma parceria entre tutor/tutorando - Elaboração de um plano de acompanhamento personalizado. - Reunião com os docentes do conselho de turma para análise das dificuldades e do plano de trabalho do tutorando. - Inserção do Apoio Tutorial no horário semanal dos alunos no início do ano letivo. - Envolvimento da família no processo educativo do tutorando. - Monitorização o impacto da medida no sucesso educativo dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registrar um número inferior a 5 ocorrências de situações de indisciplina em contexto escolar por tutorando. - Conseguir que a média de faltas injustificadas do 3.º período seja inferior à registada no 1.º período. -Aumentar em 1% a taxa de sucesso escolar dos tutorandos.

11.2.4. Linha Orientadora - Coadjuvância

Objetivos	Estratégias	Metas
<ul style="list-style-type: none"> -Promover as medidas para o sucesso educativo. -Melhorar a qualidade do processo ensino e aprendizagem. - Contribuir para a taxa de sucesso nos resultados escolares globais dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de coadjuvação nas disciplinas onde as taxas de insucesso são mais elevadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conseguir que 80% dos alunos em coadjuvação obtenham resultados positivos nessas disciplinas.

11.2.5. Linha Orientadora – Caminho para uma Escola Inclusiva

Objetivos	Estratégias	Metas
<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar todos e cada um. -Personalizar / Diferenciar / Individualizar 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de um planeamento centrado no aluno (DUA). - Implementação de um sistema integrado e multinível de medidas de suporte (Decreto-Lei54/2018 e Decreto-Lei n.º 55/2018) - Avaliar para as aprendizagens e por referência ao curriculum. - Dinamizar a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) 	<ul style="list-style-type: none"> - Obter uma taxa de sucesso de 100%.

11.2.6. Metas de Sucesso

Nível de ensino / ano		Situação atual (2019/2020)		Metas		
		Agrupamento	Nacional	20/21	21/22	22/23
1º Ciclo	2º	90,0%		*	*	*
	3º	95,6%		*	*	*
	4º	98,9%		*	*	*
2º Ciclo	5º	94,0%		*	*	*
	6º	84,0%		*	*	*
3º Ciclo	7º	72,9%		*	*	*
	8º	86,0%		*	*	*
	9º	96,2%		*	*	*
Secundário	10º	79,3%		*	*	*
	11º	91,9%		*	*	*
	12º	53,6%		*	*	*

* Obter, anualmente, uma oscilação máxima de 2% entre a média de sucesso do Agrupamento e a média de sucesso Nacional.

11.3. Educar para a Cidadania

O Agrupamento pretende apoiar o desenvolvimento e a dinamização de diversas medidas e projetos de enriquecimento curricular, que promovam as aprendizagens disciplinares sem descurar o desenvolvimento cívico do aluno enquanto cidadão.

11.3.1. Linha Orientadora - Promoção da cidadania

Objetivos	Estratégias	Metas
<ul style="list-style-type: none"> - Promover o cumprimento das normas que regem a Escola e a imagem institucional da Escola. - Cumprir e fazer cumprir os valores constantes do Regulamento Interno. - Incentivar e desenvolver 	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação da legislação e do RI. - Divulgação dos regulamentos. - Divulgação dos alunos de Quadro de Mérito de Cidadania na página do Agrupamento. - Envolvimento da comunidade educativa através de uma reflexão interna, em relação à indisciplina. - Realização de atividades e projetos direcionados 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar, pelo menos, uma reunião anual com os pais/EE para divulgação dos regulamentos e legislação. - Aumentar em 2% o número de alunos de Quadro de Cidadania. - Realizar, pelo menos, uma sessão pedagógica para pais/EE e para alunos sobre valores de Cidadania. - Realizar, pelo menos, 3

<p>atitudes e comportamentos saudáveis.</p> <p>- Promoção dos valores democráticos e das boas práticas nos domínios da cidadania, do ambiente, da saúde e da segurança.</p>	<p>para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O desenvolvimento de uma cidadania ativa, nomeadamente no plano social e intercultural, ambiental e do património histórico-cultural e para a educação para estilos de vida saudáveis. 2. Intervenção no Agrupamento/comunidade escolar (campanhas de solidariedade social, separação seletiva de lixo, eficiência energética...) 	<p>debates/ workshops/ palestras e campanhas anualmente nos domínios da cidadania, do ambiente, da saúde e da segurança que envolvam no mínimo 30% dos alunos.</p>
---	--	--

11.3.2. Linha Orientadora - Gestão da Indisciplina

Objetivos	Estratégias	Metas
<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir o número de incidentes críticos em contexto escolar. - Promover formação sobre gestão de aula preventiva de indisciplina aos professores. - Garantir a superação de dificuldades de aprendizagem de alunos sinalizados mediante a implementação de dispositivos como coadjuvação e tutoria. - Envolver os pais em compromissos institucionais com a escola para colaboração na prevenção e resolução de problemas disciplinares e de aprendizagem. - Assegurar que os alunos em risco de abandono escolar usufruam de contexto de aprendizagem estimulante através do envolvimento da família no processo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação aos professores titulares de turma/Diretores de Turma e professores-coadjuvantes da linha orientadora. - Criação de instrumentos de identificação /caraterização dos problemas, de monitorização e avaliação da eficácia da linha orientadora. - Sinalização de alunos em situação de risco nas questões disciplinar e de aprendizagem. - Análise e reflexão em conselho de Diretores de Turma de situações problemáticas de indisciplina e proposta de medidas para resolução de problemas. - Envolvimento e corresponsabilização de pais e encarregados de educação no processo de implementação da(s) medida(s). - Avaliação do impacto da medida no sucesso dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir, pelo menos, 5% o número de ocorrências de incidentes críticos. - Facultar formação anual para os docentes sobre gestão de conflitos em contexto escolar. - Realizar, pelo menos, duas reuniões para monitorização das medidas e impacto nos alunos sinalizados. - Realizar, pelo menos, duas reuniões com os pais/EE dos alunos sinalizados.

11.4. Qualidade educativa

Uma ação educativa com qualidade passa pela conjugação de esforços dos diversos intervenientes, alunos, encarregados de educação, funcionários, professores, grupos disciplinares, departamentos, órgãos pedagógicos e de direção. Só a ação combinada destes agentes pode produzir uma educação com qualidade. Uma ação educativa com qualidade passa, também, por tentar tornar o mais claro possível o projeto escolar de cada um dos alunos e por atender às suas necessidades específicas. Passa, ainda, por um constante empenho na reformulação e melhoria de procedimentos, o que obriga, de diversos modos, a uma preocupação constante com a formação contínua.

11.4.1. Linha Orientadora - Formação do Pessoal Docente e Não Docente

Objetivos	Estratégias	Metas
<p>- Promover uma formação adequada e ajustada às necessidades do Pessoal Docente e não docente</p>	<p>Pessoal Docente</p> <ul style="list-style-type: none">- Auscultação das necessidades de formação.- Concretização de planos de formação adequados às necessidades dos docentes (tendo em conta os docentes em início de carreira e que denotem dificuldades no exercício profissional).- Articulação com o Centro de Formação no sentido de obter resposta para a concretização de ações do plano de formação.- Informação/divulgação do Plano de Formação do Agrupamento. <p>Pessoal Não Docente</p> <ul style="list-style-type: none">- Levantamento dos recursos humanos internos que possam assegurar a formação.- Elaboração de um Plano de Formação de acordo com as necessidades.- Escalonamento de Auxiliares de Ação Educativa de forma a todos os interessados terem direito à frequência de ações de formação.- Formação tecnológica para rentabilização de recursos.	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar o levantamento das necessidades de formação até ao final do primeiro período.- Ter uma oferta formativa interna, de pelo menos uma ação para pessoal docente e outra para pessoal não docente (início ou final do ano letivo)

11.4.2. Linha Orientadora - Promoção da oferta formativa e do enriquecimento curricular

Objetivos	Estratégias	Metas
<ul style="list-style-type: none"> - Promover as necessidades reais de formação articulando o interesse dos alunos com a realidade empresarial. - Definir as prioridades formativas tendo em conta as diferentes modalidades de formação. - Proporcionar uma oferta diversificada de atividades e projetos de enriquecimento curricular. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização dos procedimentos necessários à abertura de Cursos Profissionais tendo em conta as necessidades formativas da região e grau de empregabilidade. - Realização de inquéritos/entrevistas por forma a diagnosticar as perspetivas dos alunos face aos seus interesses formativos/profissionais. - Demonstração da importância e especificidade dos diversos percursos formativos. - Estabelecimento de parcerias com instituições e empresas para integração de alunos em estágios, em contexto de trabalho. - Desenvolvimento projetos de enriquecimento curricular através da criação de clubes, oficinas e outros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar, pelo menos, uma sessão de esclarecimento para alunos do 9º ano. - Realizar sessões de Orientação Vocacional para alunos do 9.º ano. - Integrar 100% dos alunos em estágios. - Criar, pelo menos, um clube/oficina de enriquecimento curricular.

11.4.3. Linha Orientadora - Avaliação do desempenho global do Agrupamento

Objetivos	Estratégias	Metas
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar o desempenho global do Agrupamento 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de um estudo estatístico comparativo dos resultados alcançados pelos alunos anual e por período. - Análise dos resultados da avaliação interna e externa pelos órgãos de gestão e estruturas intermédias de forma a detetar e resolver os problemas de insucesso. - Implementação de um plano de melhoria, tendo em vista os resultados obtidos no agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar, trimestralmente, os resultados alcançados pelos alunos. - Realizar, trimestralmente, reuniões de análise do impacto das medidas. - Divulgar à comunidade educativa os resultados escolares dos alunos. - Elaborar, anualmente, um plano de melhoria.

11.4.4. Linha Orientadora - Parcerias e protocolos

Objetivos	Estratégias	Metas
- Promover a relação com a comunidade	- Consolidação/ alargamento de protocolos e parcerias com órgãos locais, entidades culturais e desportivas, empresas, instituições universitárias e outras. - Prossecução da promoção da integração da BE nos planos estratégicos e operacionais do Agrupamento.	- Cumprir anualmente os protocolos existentes.

12. Critérios pedagógicos para a constituição de turmas

As principais regras a observar na constituição de turmas são as dispostas no Despacho Normativo n.º 10-A/2018.

12.1. Pré-Escolar

Terão prioridade no acesso à matrícula na Educação Pré-Escolar no Agrupamento:

- Crianças que frequentaram no ano anterior a educação pré-escolar e renovem a matrícula;
- Crianças que completem os cinco de idade até dia 31 de dezembro;
- Crianças que completem os quatro anos de idade até dia 31 de dezembro;
- Crianças que completem os três anos de idade até dia 15 de setembro;
- Crianças que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

Como forma de desempate em situação de igualdade, são consideradas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- Crianças ao abrigo do Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de Julho, nos seus artigos 9.º e 10.º, beneficiando de medidas seletivas e adicionais

- Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4º da Lei nº90/2001, de 20 de agosto;

- Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;

- Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;

- Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;

- Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;

De acordo com os mesmos normativos legais, os grupos na educação pré-escolar são constituídos por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.

- Os grupos da educação pré-escolar que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições.

- A redução de grupos prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular.

12.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

1. São inscritos, no 1º ano, os alunos ao abrigo do Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho, nos seus artigos 9.º e 10.º, beneficiando de medidas seletivas e adicionais

2. Frequentaram os Jardins de Infância deste Agrupamento;

3. Comprovarem, através de fotocópia do recibo da água, eletricidade ou telefone fixo, residência do encarregado de educação ou declaração do local de emprego deste, na área pedagógica do Agrupamento;

4. As turmas constituídas no ano letivo anterior mantêm a sua constituição nos anos subsequentes, tendo em consideração o referido no número seguinte;

5. Um aluno retido no 1º, 2º ou 3º ano de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do Diretor, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes;

6. Na formação de turmas do 1º ano, serão respeitados os grupos oriundos dos Jardins-de-infância.

12.3. 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

1. As turmas devem ser constituídas, tendo em consideração o nível etário e um equilíbrio entre sexos;

2. Desde que não exista indicação em contrário, manter a constituição de turmas do ano anterior;

3. Privilegiar na transição do 1º para o 2º ciclo, a permanência de grupos da mesma turma/escola;

4. Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar;

5. Os alunos retidos devem ser distribuídos pelas turmas do mesmo nível etário ou do nível mais próximo;
6. Alunos provenientes de turmas com escolaridade irregular ou vindos de países estrangeiros devem ser incluídos numa mesma turma;
7. Alunos de várias etnias devem distribuir-se, em pequenos grupos, pelas várias turmas.

12.4. Ensino Secundário

1. Os alunos provenientes do mesmo grupo turma devem, sempre que possível, permanecer juntos, mesmo nos casos oriundos de outros estabelecimentos de ensino;
2. Sempre que existirem motivos de natureza pedagógica e/ou disciplinar, devidamente sinalizados em ata pelo conselho de turma ou pelo diretor de turma e/ou no boletim de matrícula, os alunos provenientes da mesma turma devem ser distribuídos por várias turmas;
3. Os alunos retidos devem ser, dentro do possível, distribuídos equitativamente pelas turmas;
4. Os alunos provenientes de países estrangeiros devem ser agrupados de forma a facilitar o apoio pedagógico;
5. A organização das turmas deve ser feita, sempre que possível, em função das opções disciplinares dos alunos e dos níveis em que estes se inscrevem.
6. O desdobramento das turmas e ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas dos ensinos básico e secundário e dos cursos profissionais é autorizado nos termos definidos em legislação e ou regulamentação próprias.

13. Avaliação do Projeto Educativo

13.1 Avaliação intermédia do PE

Objetivo	Periodicidade	Intervenientes	Instrumentos de Avaliação
Avaliar a execução das linhas orientadoras do Projeto Educativo	Anual	<ul style="list-style-type: none"> - Diretor - Conselho Pedagógico - Comissão de autoavaliação - Estruturas de orientação educativa 	Instrumentos de avaliação: <ul style="list-style-type: none"> - Inquéritos - Entrevistas/painéis - Outros

O Conselho Geral, em plenário, analisa os relatórios de avaliação intermédia elaborados pelos órgãos referidos no ponto 13.1 e aprova-os; na eventualidade de não os aprovar, emite recomendações.

Deverá ser uma avaliação flexível, acessível a todos os intervenientes e deverá ter como objetivo fundamental avaliar se os objetivos, as estratégias e os resultados obtidos foram os mais adequados, tendo em vista o prosseguimento do projeto ou a sua reformulação, redefinindo-se objetivos, estipulando-se novas metas, para uma melhor adequação às sucessivas mudanças do sistema de ensino, das políticas educativas e da sociedade, cada vez mais globalizada.

13.2. Avaliação final do PE

A avaliação final do PE será feita no final da sua vigência pelo Conselho Geral. Deverá ser uma avaliação acessível a todos os intervenientes e deverá ter como objetivo verificar se o caminho escolhido levou o Agrupamento a cumprir aquilo que considera sua missão e se as metas traçadas foram alcançadas. Deve utilizar, como instrumentos de trabalho, relatórios (efetuados por outros órgãos do Agrupamento ou equipas de trabalho), entrevistas, inquéritos e outros.

Pretende-se, assim, que o Agrupamento tenha por base uma cultura de transparência, de coresponsabilidade e de cooperação por parte de todos os agentes da ação educativa.

Impõe-se, deste modo, que o nosso Projeto Educativo seja um forte estímulo na formação integral dos alunos, no desenvolvimento de capacidades de análise crítica e de intervenção social (entre outras) face à multiplicidade de escolhas que o mundo (do trabalho) lhes oferece.

Nota: Parecer favorável do Conselho Pedagógico de 14/11/2019